



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 5/2016:

Aprova o Informe da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade à III Sessão Ordinária da Assembleia da República atinente à Revisão do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas e Não Privativas de Liberdade.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 5/2016

de 11 de Abril

Tendo o Plenário apreciado o Informe da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade à III Sessão Ordinária da Assembleia da República relativa à Revisão do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas e Não Privativas de Liberdade, ao abrigo do disposto nos arti-

gos 179 e 182, ambos da Constituição da República, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É aprovado o Informe da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade à III Sessão Ordinária da Assembleia da República atinente à Revisão do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas e Não Privativas de Liberdade.

Art. 2. A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade deve:

- Continuar a auscultar as instituições e segmentos da sociedade à escala nacional;
- Continuar a sistematizar as contribuições recebidas das diferentes instituições e segmentos da sociedade;
- Harmonizar o Código Penal, o Código de Processo Penal e o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas e Não Privativas de Liberdade.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 30 de Março de 2016.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

